CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.100, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional especial** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.070 de 09 de Dezembro de 2021 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 181.760,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **181.760,00**

02 04 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

1157	04.122.0402.2116.0000 3.3.50.43.00 01 110 000	APOIO AO PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLOGICA -PET CABROBÓ SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO GERAL	151.760,00 F.R.: 00100
1158	04.122.0402.2116.0000 3.3.90.30.00 01 100 000	APOIO AO PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLOGICA -PET CABROBÓ MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL TOTAL	5.000,00 F.R.: 00100
1159	04.122.0402.2116.0000 3.3.90.39.00 01 100 000	APOIO AO PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLOGICA -PET CABROBÓ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL TOTAL	20.000,00 F.R.: 00100
1160	04.122.0402.2116.0000 4.4.90.52.00 01 100 000	APOIO AO PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLOGICA -PET CABROBÓ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL TOTAL	5.000,00 F.R.: 00100

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

42	04.122.0403.2801.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 00100

46	04.124.0403.2802.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO	-6.760,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

83	04.122.0403.2808.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-100.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 05 SEC.DE PLANEJ.,DESENV.ECONÔMICO, HABIT. E TURISMO

122	06.181.0403.4000.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA EM VIAS DA CIDADE	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 06 SECRETARIA DA MULHER, CULTURA, ESPORTE E LAZER

174	27.812.2701.2830.0000	MANUTENCAO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL E QUADRAS	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

261	25.752.1504.2843.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

453	12.361.1202.2876.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00101
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

Anulação (-) **-181.760,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 07 de abril de 2022.

ELIOENALDIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIOENALDIAS SANTOS FILHO
PREFEITO